PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 675, de 3 de dezembro de 2013 e suas alterações, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO EM R$	REDUÇÃO EM R$
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00 – GABINTETE E SECRETÁRIA DA PRESIDENCIA		
01.031.0001.2.0002 – MANTER ATIV.DAPRESIDENCIA		
3.1.90.11.00 – Venc. e vantagens fixas	35.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	7.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias – P. Civil	3.000,00	
01.03.00 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA		
01.031.0001.2.0004 – MANTER ATIV. JUR./CONSULTIVA		
3.1.90.11.00 – Venc. e vantagens fixas		29.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais		13.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – P. Civil		3.000,00
TOTAL GERAL	**45.000,00**	**45.000,00**

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente